ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública.

O Estudo Técnico Preliminar deverá respeitar todas as diretrizes previstas na Lei nº14.133/2021 artigo 18 § 1º e 2º.

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle de pragas urbanas, compreendendo dedetização, desratização e desinsetização; limpeza e desinfecção de reservatórios e caixas-d'água; e aplicação de termonebulização, visando atender às demandas das unidades escolares, secretarias e autarquias do Município de São Domingos/SC, com o objetivo de prevenir e controlar pragas e vetores, manter condições adequadas de higiene e salubridade dos ambientes e proteger a saúde pública, em conformidade com as normas sanitárias, ambientais e de segurança vigentes, observadas as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, I):

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades do Município de São Domingos/SC, quanto à prevenção e ao controle de pragas urbanas e vetores, à manutenção das condições adequadas de higiene e salubridade dos ambientes públicos e à garantia da qualidade da água armazenada nos reservatórios e caixas-d'água das unidades atendidas.

A presença de insetos, roedores e outros vetores pode comprometer a saúde dos servidores, estudantes, usuários dos serviços públicos e da população em geral, além de ocasionar danos ao patrimônio público e às condições de funcionamento dos estabelecimentos municipais.

A limpeza e a desinfecção periódica dos reservatórios de água são necessárias para contribuir com a manutenção das condições sanitárias adequadas, enquanto a termonebulização da rede pluvial busca auxiliar no controle de insetos e vetores em locais de difícil acesso, conforme indicação técnica e observância das normas ambientais e sanitárias aplicáveis.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se necessária para garantir a execução adequada dos serviços, com utilização de produtos autorizados, equipamentos apropriados e profissionais capacitados, visando à proteção da saúde pública, à conservação dos espaços públicos e à continuidade dos serviços prestados pelo Município.

3. ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (art. 18, §1º, II):

O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133, art 18 §1,II de 1ºde abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e foi regulamentado pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.

O PCA é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamentode cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos. O Plano de Contratações Anual:

O Plano de Contratações Anual – PCA do Município de São Domingos, na Secretaria de Assistência Social foi devidamente elaborado, com a despesa prevista desta contratação, para o ano de 2026, na página 01. Publicação, no órgão Diário oficial dos Municípios.

O Plano de Contratações Anual – PCA do Município de São Domingos, na Secretaria de Urbanismo foi devidamente elaborado, com a despesa prevista desta contratação, para o ano de 2026, na página 01. 3217, DE 05 de novembro de 2025. Publicação Nº 8895686, no órgão Diário oficial dos Municípios.

O Plano de Contratações Anual – PCA do Município de São Domingos, no Departamento da Cultura foi devidamente elaborado, com a despesa prevista desta contratação, para o ano de 2026, na página 01. DECRETO Nº 2968, DE 10 DE ABRIL DE 2026. Publicação, no órgão Diário oficial dos Municípios.

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

O Plano de Contratações Anual – PCA do Município de São Domingos, na Secretaria de Assistência Social foi devidamente elaborado, com a despesa prevista desta contratação, para o ano de 2026, na página 01. Aprovado pelo DECRETO Nº 3186, de 09 de outubro de 2026. Publicação Nº 1790270907, no órgão Diário oficial dos Municípios.
O Plano de Contratações Anual – PCA do Município de São Domingos, na Secretaria de Administração e Fazenda foi devidamente elaborado, com a despesa prevista desta contratação, para o ano de 2026, na página 2. Aprovado pelo DECRETO Nº 3186, de 09 de outubro de 2026. Publicação Nº 1790270907, no órgão Diário oficial dos Municípios.
O Plano de Contratações Anual – PCA do Município de São Domingos, na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente foi devidamente elaborado, com a despesa prevista desta contratação, para o ano de 2026, na página 22. Aprovado pelo DECRETO Nº 3217, DE 05 de novembro de 2025. Publicação Nº 8895686, no órgão Diário oficial dos Municípios.
O Plano de Contratações Anual – PCA do Município de São Domingos, na Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer foi devidamente elaborado, com a despesa prevista desta contratação, para o ano de 2026, na página 01. Aprovado pelo DECRETO Nº 2380, DE 07 de maio de 2025. Publicação Nº 7201761, no órgão Diário oficial dos Municípios.
O Plano de Contratações Anual – PCA do Município de São Domingos, na Secretaria de Infraestrutura foi devidamente elaborado, com a despesa prevista desta contratação, para o ano de 2026, na página 07. Aprovado pelo 3217, DE 05 de novembro de 2025. Publicação Nº 8895686, no órgão Diário oficial dos Municípios.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, III):
Os serviços especificados no objeto acima identificado têm natureza de serviços comuns da Lei Federal 14.133/2021 em seu artigo 6º, XII.
Para o fornecimento do elemento pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade objeto de licitação bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação:
Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:
I - Jurídica;
II - Técnica;
III - Fiscal, social e trabalhista;
IV - Econômico-financeira.
Os documentos exigidos poderão ser vistor no corpo do edital, detalhadamente para melhor entendimento.
Considerando que a empresa deve fornecer os itens/serviço de acordo com o que foi estabelecido no edital e seus anexos, respeitando o Princípio da Eficiência e da Economicidade, dessa forma, o serviço deve ser prestado pela empresa vencedora, não sendo aceito a terceirização. Reservando a secretaria requisitante o direito de devolver os materiais em desacordo com a descrição do item, os quais devem ser substituídos sem nenhum custo adicional ao Município.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (art. 18, §1º, IV):
Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro no levantamento realizado nos processos anteriores, 12/2025.
Os quantitativos estimados para a contratação pretendida tem como parâmetro nos levantamentos e estudos realizados por equipe técnica para obtenção de suprir a necessidade.

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO – COTAÇÃO DE VALORES (art. 18, §1º, V):
Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana ou media do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em site disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento
Este estudo técnico optou pela busca de cotação de valores nas seguintes fontes

TABELA DE COTAÇÃO DE VALORES (média de preço)

Item	Quant.	Unid	Descrição	COT 01	COT 02	COT 03
1	30.970,61	Metros²	Dedetização, desratização e desinsetização: Prestação de serviços de controle de pragas urbanas em ambientes internos e externos dos espaços públicos do Município de São Domingos/SC, com fornecimento de produtos saneantes regularizados junto à ANVISA e equipamentos específicos e adequados para o combate a baratas, ratos, aranhas, formigas e outras pragas, nos locais definidos pelas Secretarias Municipais, conforme a necessidade. com emissão de Laudo técnico referente a execução do serviço.	Município de Palmitos /SC 0,71	Lihmp Dedetizadora e Higienizadora LTDA 0,75	Florianópolis/SC 0,77
2	01	Unid.	Termonebulização (fumigação): Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de termonebulização (fumigação) para controle de pragas urbanas em toda a rede pluvial do Município de São Domingos/SC, abrangendo aproximadamente 1.400 (mil e quatrocentas) bocas de lobo localizadas no perímetro urbano, com fornecimento de produtos saneantes	Município de Tangará/SC 18.900,00	Lihmp Dedetizadora e Higienizadora LTDA 11.200,00	Município de Irati /SC 11.802,20

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

			devidamente regularizados junto à ANVISA, equipamentos adequados e mão de obra especializada, visando ao controle de pragas e vetores e à promoção da saúde pública, observadas as normas sanitárias e ambientais vigentes. com emissão de Laudo técnico referente a execução do serviço.			
Lote 3						
3	04	Serviço	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 250 a 300 litros com emissão de Laudo técnico referente a execução do serviço.	**Município de Ita/SC** 100,00	Lihmp Dedetizadora e Higienizadora LTDA 100,00	Município de Castelo Branco/SC 136,44
4	46	Serviço	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 500 litros com emissão de Laudo técnico referente a execução do serviço	Município de Tangará/SC 116,14	Lihmp Dedetizadora e Higienizadora LTDA 110,00	Municipio DE São Tome/PR 197,60
5	15	Serviço	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 1.000 litros com emissão de Laudo técnico referente a execução do serviço	Município de Tangará/SC 118,85	Lihmp Dedetizadora e Higienizadora LTDA 140,00	Campo Belo do Sul /SC 250,00
6	5	Serviço	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 5.000 litros com emissão de Laudo técnico referente a execução do serviço	**Município de Ita/SC** 240,00	Lihmp Dedetizadora e Higienizadora LTDA 200,00	Camboriu/SC 252,14
7	7	Serviço	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 10.000 litros com emissão de Laudo técnico referente a execução do serviço	Município de Timbé do Sul/SC 400,00	Lihmp Dedetizadora e Higienizadora LTDA 350,00	Camboriu/SC 348,57
8	1		Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 15.000 litros com emissão de Laudo técnico referente a execução do serviço	**Município de Rio dos Cedros/SC** 459,00	Fazenda Rio Grande/PR 429,00	Camboriu/SC 358,77
9	1	Serviço	Limpeza e higienização de Caixa d'água com capacidade de 2.000 litros com emissão de Laudo técnico referente a execução do serviço	Fazenda Rio Grande/PR **212,77**	**Município de Rio dos Cedros/SC** 233,23	Municipio de Capanema /PR 200,66

Fontes de buscas eletrônicas:
Prefeitura Municipal de Palmitos - SC
https://pncp.gov.br/app/editais/85361863000147/2026/124

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

LIHMP Dedetizadora e Higienizadora LTDA
CNPJ 068.357.749-24
Município de Ita/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/83024240000153/2023/120
Município de Jaraguá do Sul/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/83102459000123/2024/608
Município de Capanema/PR
https://pncp.gov.br/app/editais/75972760000160/2026/190
Município de Rio dos Cedros/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/83102806000118/2026/124
https://pncp.gov.br/app/editais/75381178000129/2026/83
https://pncp.gov.br/app/editais/82951344000140/2026/132
https://pncp.gov.br/app/editais/95990230000151/2026/155
https://pncp.gov.br/app/editais/85361863000147/2026/124
https://pncp.gov.br/app/editais/82827999000101/2026/45
https://pncp.gov.br/app/editais/75381178000129/2026/83
https://pncp.gov.br/app/editais/12121379000177/2026/23
https://pncp.gov.br/app/editais/82777244000140/2025/23
https://pncp.gov.br/app/editais/83102806000118/2026/124
https://pncp.gov.br/app/editais/82915232000134/2026/95
https://pncp.gov.br/app/editais/95422986000102/2026/220

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, VI):
Mediante pesquisa de valores acima citado, a contratação terá como valor total de R$ **50.723,42** (cinquenta mil, setecentos e vinte três reais e quarenta e dois centavos) como pode ser visto minuciosamente no termo de referência.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, VIII):
Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Desse modo, o § 1º do referido artigo estabelece que: deverão ser consideradas a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.
Em vista disto, analisando o item que é objeto da pretensa contratação e, tendo como norte os princípios da eficácia, economicidade e competitividade, bem como a busca por preços mais acessíveis, não há necessidade do parcelamento.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, §1º, IX):
Pretende-se, com a presente licitação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município com itens de qualidade e prestação de serviço qualificado.
A contratação decorrente do presente processo exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização de uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (art. 18, §1º, X):
Art. 18, § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:
X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
A Unidade Municipal solicitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato, sendo que a designação dos mesmos será realizada de acordo com as normas observando o princípio da Segregação das Funções.

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:
11.1 Elaboração de minuta do edital;
11.2 Realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
11.3 Designação dos agentes necessários para a atuação no feito;
11.4 Elaboração de minuta do contrato;
11.5 Encaminhamento do processo para análise jurídica;
11.6 Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
11.7 Publicação e divulgação do edital e anexos;
11.8 Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
11.9 Realização do certame, com suas respectivas etapas;
11.10 Homologação e adjudicação do certame;
11.11 Assinatura e publicação do contrato;
11.12 Empenhamento da despesa contratada;
11.12 Indicação do fiscal;
11.13 indicação do gestor.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (art.18,§1º, VII):
A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art.18, 1º§, XIII):
Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste estudo e seus anexos, como também na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação. Declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

14. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO:
Essa análise permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.
Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.
A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

Risco	Causa Provável	Consequência	Medida de Tratamento
Ausência de empresas interessadas no certame	Baixa atratividade comercial; exigências excessivas no edital, valor	Impossibilidade de atender às demandas da Administração	Elaborar edital com requisitos objetivos e compatíveis com a realidade de mercado; ampla divulgação.
Dificuldade de resposta rápida das	Falta de estrutura ou baixa capacidade	Atraso na entrega e execução do solicitado;	Planejar a aquisição com cronograma de entrega, prever

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC

empresas para o atendimento	operacional dos participantes		penalidades em caso de descumprimento.
Cobrança de valores superiores aos cotados	Falta de controle ou erro na execução do pagamento	Pagamento indevido ou acima do valor de mercado	Exigir formalização da cotação antes da emissão; conferência prévia pela unidade requisitante.

Documento assinado digitalmente
gov.br
IRACI INES MARMENTINI
Data: 13/11/2026 10:36:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

São Domingos- SC, 20 de outubro de 2026

Iraci Inês Marmentini
Professora de Ensino fundamental

Fone/Fax: (49) 3443-0281 – E-mail: administracao@saodomingos.sc.gov.br – Home Page: www.saodomingos.sc.gov.br
CNPJ: 83.009.894/0001-08 – Cx. Postal: 031 - Rua Getúlio Vargas, 750 – Centro – CEP: 89835-000 – São Domingos-SC